



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 49/2026.

CONTRATO Nº 01/SLC/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, com sede à Alameda Campinas, n.º 977 – 10º andar – Jardim Paulista, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.319.574/0001-43 representada neste ato, pelo seu Diretor, Sr. **THIAGO MADEIRA DE LIMA**, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 01/SLC/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Prorroga-se o contrato assinado em 09/01/2023 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 10 (dez) de julho de 2026 e a encerrar-se no dia 09 (nove) de janeiro de 2027, fundamentados nos termos do Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 O prazo acima estipulado, concernente ao aditamento que ora está sendo firmado, poderá ter sua vigência extinta antecipadamente, a critério da Contratante, com aviso prévio de 10 (dez) dias, evitando assim a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O valor do presente termo importa em **R\$ 16.094,40 (dezesesseis mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Redigido por Janaina Soler Cavalcanti – Aux. Adm.

Proc. 424/2022

DLC/SLSC



3.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 06 de julho de 2026.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

FABIO WILLIAN ZAMONER
Fiscalizador

THIAGO MADEIRA DE LIMA
Diretor da Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda

TESTEMUNHAS

1.

Ana Maria Ap. Torres
SAAE Sorocaba

2.

Beatriz Ferreira de Almeida
SAAE SOROCABA



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Thiago Madeira de Lima

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor

Empresa: Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda.

Telefone: [REDACTED]

e-mail: tlima@penso.com.br
malcantara@penso.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

☒ não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 06 de *Julho* de 2026.



KTREE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Thiago Madeira de Lima
Diretor
RG.: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CONTRATADO: Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 01/SLC/2023 - ADITAMENTO

OBJETO: Fornecimento de caixas postais de correio eletrônico (e-mail)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 06 de julho de 2026.

Redigido por Janaina Soler Cavalcanti – Aux. Adm. Z

Proc. 424/2022

DLC/SLSC E

4



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Thiago Madeira de Lima

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



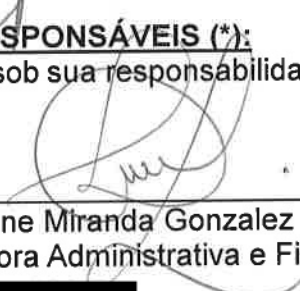
GESTOR(ES) DO CONTRATO:

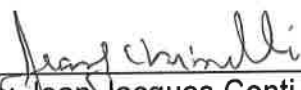

Nome: Fábio Willian Zamoner
Fiscalizador
CPF: [REDACTED]

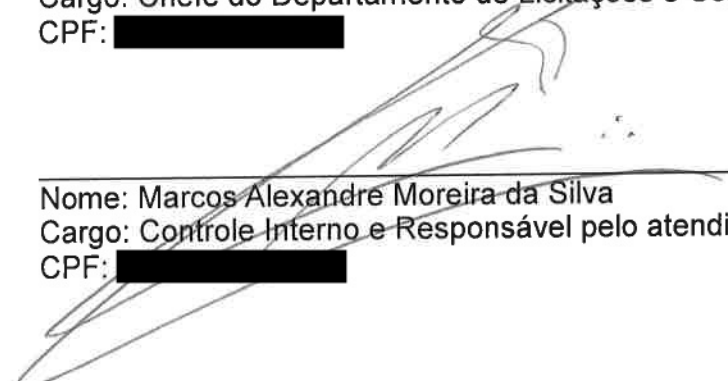

Nome: Mauri Gião Pongitor
Cargo: Diretor de Engenharia, Empreendimentos e Projetos
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Dayane Miranda Gonzalez
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira
CPF: [REDACTED]


Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]


Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva
Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CNPJ Nº: 71.480.560.0001/39

CONTRATADA: Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda

CNPJ Nº: 11.319.574/0001-43

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 01/SLC/2023

DATA DA ASSINATURA: 06 / 07 / 2026

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

OBJETO: Fornecimento de caixas postais de correio eletrônico (e-mail).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 06 de *julho* de 2026.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

glauciofogaça@saaesorocaba.sp.gov.br
fogaça.glauco@gmail.com